



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2001

**FAZ DETERMINAÇÕES QUANTO AO  
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM  
VIATURAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas quanto ao transporte de passageiros em viaturas da municipalidade,

Baixa a presente Ordem de Serviço, para adotar a seguinte **DETERMINAÇÃO:**

Fica proibido, a contar desta data, sob pena de incorrer em falha administrativa, o transporte de familiares ou pessoas estranhas, em viaturas municipais, exceto quando a causa requer e nos casos de ambulâncias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Centro Administrativo Municipal, em  
17 de janeiro de 2001.

  
**ROSALINO WALMOR MAIA**  
Secretário Municipal de Administração

EFM/02-  
o-serv